

Projeto BTT Alto Alentejo

22.^a Edição - 2016

1. INTRODUÇÃO

O BTT continua em clara ascensão no Distrito de Portalegre, principalmente na modalidade Olímpica de XCO. As 5 provas que constituem este Circuito são prova desse facto, comprovado pela grande adesão de participantes.

O ano de 2016 prevê-se como a continuação de todo o trabalho desenvolvido neste âmbito e pela crescente participação, adivinha-se que os atletas continuem empenhados neste Circuito, comparecendo em maior número que no ano transato.

É bastante considerável o papel fundamental das Autarquias locais na promoção, apoio e desenvolvimento da prática desportiva sabendo que este fenómeno desportivo nas suas diversas modalidades, atraem um grande número de praticantes sendo, na maior expressão, os jovens.

Assim, considerando que surgem no panorama desportivo nacional novas modalidades desportivas, atingindo já as mesmas, uma expressão significativa e que as Autarquias não podem ficar alheias a este fenómeno, surge uma continuação deste projeto aqui apresentado, levando esta modalidade não só aos Participantes do Distrito de Portalegre mas também a todos os amantes da modalidade em Portugal continental e além fronteiras.

2. OBJECTIVOS

1. Promover, através da organização do evento, as capacidades turísticas dos concelhos envolvidos;
2. Dar a conhecer as potencialidades geográficas e ambientais dos respetivos Municípios, para a organização deste e de outros eventos desportivos;
3. Divulgar, junto da comunidade, novas modalidades desportivas;
4. Dar a conhecer as características da modalidade de BTT;
5. Apoiar o “22º Circuito de BTT do Alto Alentejo”.

3. ORGANIZAÇÃO

1. O acompanhamento e enquadramento técnico de todo o circuito cabe à Associação de Ciclismo de Santarém;
2. O circuito será composto por 5 (previsão) provas de XCO, a realizar uma em cada um dos concelhos (Alter do Chão, Castelo de Vide, Avis, Gavião e Portalegre).
3. As provas serão realizadas de acordo com o calendário definido com a Associação de Ciclismo de Santarém, Municípios Associados e pela Federação Portuguesa de Ciclismo.

4. ESTRATÉGIAS DE ACTUAÇÃO

1. Definir calendário de provas com a Associação de Ciclismo de Santarém e FPC;
2. Realizar várias reuniões de trabalho entre a CIMAA e as Autarquias participantes para definição e concretização das várias etapas da organização;
3. Manter informadas de todas as decisões de carácter geral e/ou específico da Organização, ambas as partes implicadas – CIMAA e Autarquias.
4. Dar continuidade ao protocolo com a Federação Portuguesa de Ciclismo para promoção do Circuito a nível nacional.

5. COMPETÊNCIAS

1. É da competência da CIMAA definir aspetos organizativos gerais, de forma a criar uma linha identificativa da organização comum a todas as autarquias;
2. É da competência da CIMAA recolher, junto dos organismos oficiais, os apoios necessários para atingir os seus objetivos;
3. É da competência de cada autarquia a organização e realização da sua prova;
4. É da competência de cada autarquia, tendo em consideração as linhas gerais apresentadas pela CIMAA, apresentar o seu modelo organizativo evidenciando características e intenções locais;
5. É da competência de cada autarquia assegurar, em partes iguais, o custo das despesas finais.

6. PRÉMIOS

1. São atribuídos prémios pecuniários aos primeiros atletas federados, no final do Circuito. Troféus até ao 5º classificado. Maillots aos vencedores de cada categoria, classificados de acordo com a pontuação obtida no final do Circuito e tendo em conta o especificado no folheto geral doisabel.miguel@plasgal.pt Regulamento.

7. COMISSÃO TÉCNICA

1. De forma a operacionalizar o presente acordo de colaboração será criado um grupo de trabalho;
2. Da sua constituição farão parte os técnicos indicados por cada uma das entidades envolvidas – Câmaras Municipais, técnicos de Desporto dos Municípios e o técnico de Desporto da CIMAA.